

Lei nº 385/2022.

Dispõe sobre a denominação da Av. Principal do Povoado Capemba D'Água, que passa a se chamar Av. Odílio Delgado da Silva.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de Av. Odílio Delgado da Silva, a Avenida Principal do Povoado Capemba D'Água.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS SETE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2022.



EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES
Prefeita Municipal